

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2015 A AGOSTO DE 2016 - 2º QUADRIMESTRE DE 2016

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	244.248.286,65	0,00
Pessoal Ativo	225.033.223,95	
Pessoal Inativo e Pensionistas FAP	19.215.062,70	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	78.724.374,83	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.555.680,16	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	33.121.036,77	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	19.215.062,70	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados - Contribuição Patronal e Servidores ISSSPL	20.832.595,20	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	165.523.911,82	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	165.523.911,82	

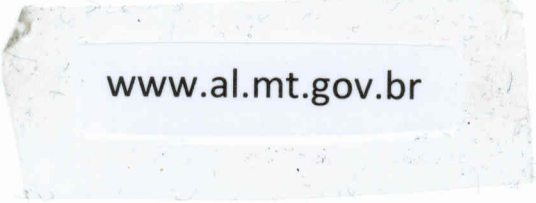
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)*	12.827.986.542,08
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,29
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77 %	227.055.361,79
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68 %	215.510.173,91
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 1,59 %	203.964.986,02

FONTE: Sistema Elotech - Serprel; Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - ALMT, FAP E ISSSPL; 15/09/2016; 09h e 54m.

* Receita Corrente Líquida fornecida pela SEFAZ-MT.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



www.al.mt.gov.br

Dep. Guilherme Maluf
 Presidente

Dep. Ondanir Bortolini
 1º Secretário

Tschales Franciel Tchá
 Secretário Geral

Nelson Divino da Silva
 Ger. Div. Contabilidade - Contador CRC/MT 5502/O-8

Giancarlo S. Lara Castrillon
 Secretário de Planej. Orçamento e Finanças

Newton Gomes Evangelista
 Secretário de Controle Interno